

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP LEI

LEI Nº 13.539, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Denomina Darci Jose Chieza os logradouros cadastrados conhecidos como Estrada L – Empresa Territorial Suburbana e Rua Trinta e Um – Jardim Dona Leopoldina II, localizados no Bairro Jardim Leopoldina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Darci Jose Chieza os logradouros cadastrados conhecidos como Estrada L – Empresa Territorial Suburbana e Rua Trinta e Um – Jardim Dona Leopoldina II, localizados no Bairro Jardim Leopoldina, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

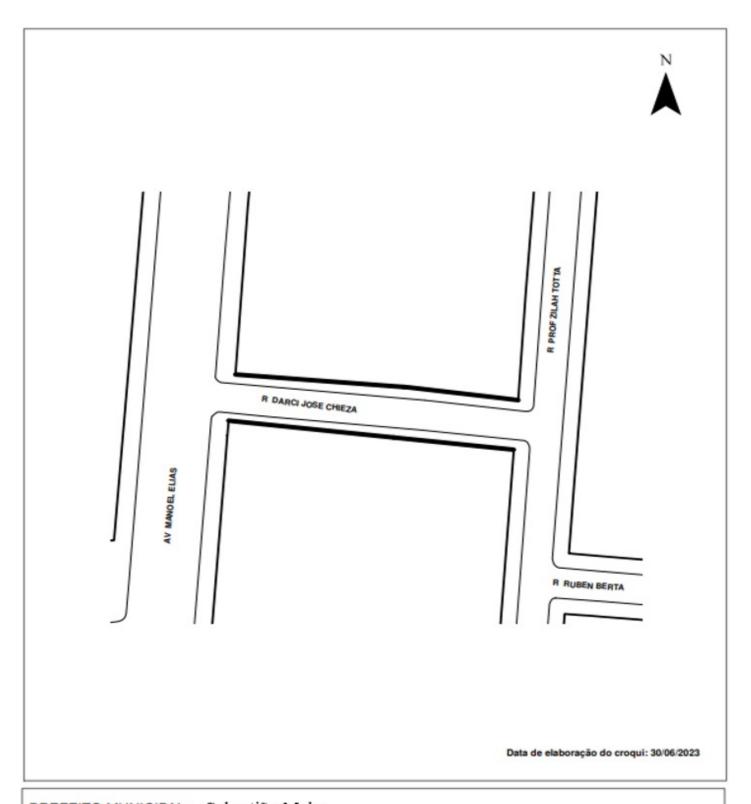
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha, Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.539

Processo: 23.0.000075137-5 Data: 07.07.2023



Documento assinado eletronicamente por Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre, em 07/07/2023, às 17:33, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha**, **Procurador(a)-Geral**, em 07/07/2023, às 17:38, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 24352693 e o código CRC 076CB60F.

23.0.000075137-5 24352693v2